



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 4.888/PMMA/2020.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS URBANOS – MARCOS
MOURA DE AQUINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhora, **MARCOS MOURA DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, portador do documento de Identidade RG 887.344 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 878.326.542-00, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, Do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 05 de março de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de março de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Assessor Jurídico - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 12/03/2020, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.